



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras Mestrado em Letras



EDITAL Nº 04-3/2015 – PPGL/UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES EM DISCIPLINA PARA ALUNO NÃO-REGULAR

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS, NA CONDIÇÃO DE ALUNO NÃO- REGULAR, NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, NÍVEL DE Mestrado, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO INTERFACES ENTRE LÍNGUA E LITERATURA.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, PPGL, em nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente, de conformidade com a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, torna pública a convocação para matrícula dos alunos não-regulares para o ano de 2015, conforme o que dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Cronograma e local do processo seletivo:

DATA	ETAPA
23 e 24/03/15	Matrícula para alunos não-regulares.

2. Matrícula e início das atividades:

2.1 A matrícula deverá ser realizada de 23 a 24 de março de 2015 e as atividades estão previstas para iniciarem em março de 2015. Inscrições no site: http://eventos.unicentro.br/ppg_letras/.

3. 2.2 As matrículas para os alunos não regulares após a entrega da seguinte documentação:

II) Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição, documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, autenticado;



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras Mestrado em Letras



III) Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou, na falta deste, documento que comprove a conclusão da Graduação ou previsão de conclusão até a data prevista para a matrícula no Programa, fornecido por estabelecimento de ensino de Graduação, autenticado;

IV) Histórico escolar do curso de graduação, autenticado;

V) *Curriculum Lattes*, modelo completo, atualizado nos últimos 3 meses;

VI) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

VII) Xérox do comprovante de residência;

VIII) Uma foto 3x4 e uma foto 2x2.

3. Horários de expediente da Secretaria:

Segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30m e das 13h30m às 16h30m;

**DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 20 de março de 2015.

Prof.ª Dr.ª Maria Cleci Venturini
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM LETRAS.